Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

OFICIO N.º_____

-LEI Nº 574-

DE 16 DE MARÇO DE 1 973.

JOSÉ DE SOUZA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES - LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE - LEI:

ARTIGO 1º)- FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR$ . . . .1.036,52 (HUM MIL, TRINTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E - DOIS CENTAVOS), À SEGUINTE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE:

§ 5º)- SERVIÇOS URBANOS
1- SERVIÇO DE ÁGUA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.91 SERVIÇOS DE TERCEIROS. . . . . CR$.1.036,52

ARTIGO 2º)- PARA COBERTURA DO CRÉDITO A ÉRTO PELO ARTIGO ANTERIOR DESTA LEI, FICA TOTALMENTE ANULADA A SEGUINTE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM VIGOR:

§ 5º)- SERVIÇOS URBANOS
5- PARQUES E JARDINS
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
4.1.4.0.95 OBRAS PÚBLICAS . . . . . CR$.1.036,52

ARTIGO 3º)- CONSIDERANDO-SE QUE O RECURSO UTILIZADO NO ARTIGO ANTERIOR - DESTA LEI, CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS,- APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 565 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972, FICA ALTERADO O QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE INVESTIMENTOS QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO NO QUE TANGE O CÓDIGO ABAIXO ESPECIFICADO:

4.1.4.0.95- OBRAS PÚBLICAS
MITÓRIO PÚBLICO - CONSTRUÇÃO . . . . . CR$ NIHIL

ARTIGO 4º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BOFETE, 16 DE MARÇO DE 1 973.

JOSÉ DE SOUZA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, AOS 16 DE MARÇO DE 1 973.

JOÃO SANTA CARACAJÁ
ESCRITURÁRIO-LANÇADOR